



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07466/2021, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00303 - 20.606.6001.2297 - 33903000 6.900,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00317 - 18.542.6006.2316 - 33903000 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.900,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00313 - 18.542.6006.2169 - 33903900 8.900,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 8.900,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.900,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 8.900,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 2 de dezembro de 2021

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em, 2 de dezembro de 2021

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças